** Lei Municipal nº 3.425 de 25 de novembro de 2008**

**Rua Jorge Lacerda, nº 86, Centro, Campo Alegre – Santa Catarina – 89294-000**

**Fone: 47 3632-1568 -** [cmdca@campoalegre.sc.gov.br](mailto:cmdca@campoalegre.sc.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 24 DE MAIO DE 2019**

**EDITAL Nº 03/2019 do Processo Eleitoral dos membros DO Conselho Tutelar de CAMPO ALEGRE/SC.**

**ADAPTA O PROCESSO ELEITORAL QUANTO A LEI FEDERAL Nº 13.824/2019, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento, conforme o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 3.425/2008, por meio de sua Presidente:

Considerando, O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, mais especificamente nas alterações recentes por força da Lei Federal nº 13.824/2019 de 09 de maio de 2019, que garante a possibilidade de recondução ilimitada Conselheiros Tutelares mediantes novos sufrágios;

* A Lei Municipal nº 3.425/2008, em seu artigo 27;
* A Nota Técnica CNP/GAGNDH nº 08 de 13 de maio de 2019, oriunda do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; que sugere aos Municípios que já iniciaram os Processos Eleitorais antes da vigência da Lei Federal nº 13.824/2019;
* As deliberações da Reunião extraordinária realizada em data de 24 de maio de 2019, juntamente com o parecer da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, a qual aprovou o teor do presente Edital; **RESOLVE:**

Art. 1º Ampliar o prazo de inscrição de candidatos para até a data de 31 de maio de 2019, no mesmo horário, local e forma da qual trata o Edital de Convocação nº 02/2019;

§ 1º Os Candidatos já inscritos, não necessitam refazer sua inscrição;

§ 2º As inscrições de Candidatos que já tenham sido denegadas por motivo de recondução maior do que o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente até então permitida, serão automaticamente aceitas, sendo desnecessário fazer novo recurso, se o recurso já foi efetuado será automaticamente aceito;

§ 3º as inscrições nesse novo prazo será facultada apenas aqueles que se enquadram nas situações relativas à mudança de regra aludida na Lei Federal nº 13.824/2019;

§ 4º A publicação de nova lista de nomes inscritos deverá ser emitida na data de 04 de junho de 2019, sendo sujeitos novamente a todos os prazos e ritos correlatos;

** Lei Municipal nº 3.425 de 25 de novembro de 2008**

**Rua Jorge Lacerda, nº 86, Centro, Campo Alegre – Santa Catarina – 89294-000**

**Fone: 47 3632-1568 -** [cmdca@campoalegre.sc.gov.br](mailto:cmdca@campoalegre.sc.gov.br)

§ 5º Todos os demais atos de publicação, recursos e interposições de recursos estão discriminados no anexo I deste Edital, que substitui os prazos publicados no Edital 02/2019 publicado em data de 08 de abril de 2019.

Art. 2º Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Campo Alegre/SC., sob a fiscalização do representante do Ministério Público.

Art. 3º O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Alegre/SC.

Art. 4º É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Processo Eleitoral.

Art. 5º O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

Art. 6º Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Sul/SC., para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art. 7º Esta Resolução/Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC., 24 de maio de 2019.

**BRIGITTE SUELI VAN DEN AKKER STEUERNAGEL MARCIA REGINA SCHADECK FRIEDRICH**

**Presidenta do CMDCA – Conselho Municipal Presidente da Comissão Responsável pelo**

**dos Direitos da Criança e do Adolescente Processo Eleitoral da escolha dos novos**

**Conselheiros Tutelares**

Publicado o presente Edital nº 03/2019, em data de vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nos seguintes locais: Mural do Prédio Sede da Prefeitura Municipal; Mural do Prédio Sede da Câmara de Vereadores; Mural do Prédio Sede do Fórum Municipal “Casa da Cidadania” no Mural da Sala sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre/SC.; Mural do Prédio Sede da Casa da Cultura; no Mural do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre/SC., e no Mural do Prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Alegre/SC. e Diário Oficial dos Municípios – DOM, inclusive na página eletrônica oficial “site” do Município de Campo Alegre/SC.

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 06**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS**

**DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **ETAPA** |
| 24/05/2019 | Publicação do Edital. |
| 27/05/2019 à  31/05/2019 | Prazo para registro das candidaturas. |
| 03/06/2019 | Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE. |
| 04/06/2019 | Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE. |
| 05/06/2019 e 06/06/2019 | Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado. |
| 07/06/2019 | Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos. |
| 10/06/2019 à 13/06/2019 | Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA. |
| 17/06/2019 | Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida. |
| Período de 18/06/2019 até 27/06/2019 | Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral. |
| 28/06/2019 | Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE. |
| 01/07/2019 e 02/07/2019 | Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE. |
| 04/07/2019 | Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos. |
| 05/07/2019 e 08/07/2019 | Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA. |
| 10/07/2019 | Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação. |
| 24/07/2019 e 25/07/2019 | Capacitação dos candidatos. |
| 05/08/2019 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados. |
| 05/09/2019 | Divulgação dos locais de votação. |
| 06/10/2019 | Eleição. |
| 07/10/2019 | Publicação da apuração Resultado da Eleição. |
| 10/01/2020 | Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos. |